

UM MINISTRO AGRIDE OS ÍNDIOS*

Darcy Ribeiro

O Ministro Rangel Reis declarou à imprensa que pretende processar-me através do Procurador Geral da República, em razão de minhas declarações em defesa dos índios na última reunião da SBPC, em São Paulo. Quero dar aqui maiores elementos e razões ao ministro para processar-me ou - o que seria melhor - para que ele se capacite do triste papel que está fazendo e volte atrás.

Ninguém pode duvidar de que eu não tenho nada contra, nem a favor do senhor Rangel Reis, que eu nem conheço. Tenho, porém, todas as razões para me opor energicamente à ação nefasta do ministro Rangel Reis, que se serve dos poderes do Estado para agredir e hostilizar aos mais desamparados e carentes dos brasileiros, que são os índios. Penso mesmo que cada um de nós deveria, se pudesse, processar o ministro Rangel Reis, pelo menos junto à opinião pública, por infidelidade às nossas tradições indigenistas. O ministro Rangel Reis é hoje, no Brasil, uma espécie de anti-Rondon. Como tal, em lugar de colocar o Estado ao lado dos desamparados e oprimidos que são os índios, se põe, na defesa dos tantos inimigos particulares que os índios têm e quantos invadem seus territórios, desrespeitam suas comunidades e cobiçam suas terras.

Rangel: Inimigo público dos índios

O ministro Rangel Reis é, hoje em dia, sem sombra de dúvida, o inimigo público nº 1 dos índios no Brasil. Aliás, ele faz jus a este título há muito tempo. Pelo menos, desde a sua posse, quando começou a firmar doutrina anti-indigenista com uma desfaçatez que faria vergonha a qualquer pessoa preocupada com valores humanísticos. Com efeito, logo depois de assumir o Ministério do Interior, ele declarou que dentro de 20 anos não existirão mais índios no Brasil. Provocou, com esta afirmação intempestiva, um grande escândalo na opinião pública nacional e internacional, que indagava como acabariam os índios e se a intenção governamental era exterminá-los.

* Texto gravado da entrevista coletiva à imprensa, dada no Rio de Janeiro, a 27 de Julho de 1978.

Mais tarde, o mesmo Ministro afirmou, também com grande repercussão na imprensa que, ainda durante o atual governo, as reservas indígenas brasileiras seriam extintas. Também, então, o escândalo foi grande no Brasil e lá fora. Perguntavam todos se a intenção ministerial era tirar dos índios a posse das terras que eles ocupam e que são indispensáveis a sua sobrevivência; se ele não buscava, dessa forma, acabar com as próprias comunidades indígenas. Como era inevitável, esta proposição foi interpretada como uma política etnocida, ou seja, de destruição proposital das comunidades indígenas pela negação das suas condições mínimas de sobrevivência.

Agora, o Ministro Rangel Reis reafirma suas posturas anti-indigenistas com maior ostentação. Ameaça, nada mais nada menos, do que fazer o Presidente da República firmar o Decreto Rangel Reis, que regulamentaria a emancipação das comunidades indígenas. A afirmação requer esclarecimentos porque emancipação, para muita gente, significa liberdade, alforria. Quererá, o Ministro, alforriar os índios de tantas servidões que posam sobre eles? Quererá o Ministro, libertar os índios de todos os que o acoçam, os prejudicam e querem usurpar seus bens? Não. Aparentemente, a expressão emancipar é usada pelo Ministro com o propósito exatamente contrário. A emancipação dos índios da tutela orfanológica do Estado, tal como está sendo projetada pelo Ministro - e tal como se expressa na minuta do referido decreto - representaria nada menos do que conduzir os índios compulsoriamente à condição de completa orfanidade. Eles seriam, doravante, órfãos também da proteção que lhes devem os poderes públicos.

Frente a estas posturas de sua excelência, o Sr. Ministro do Interior, todos nós perguntamos por que tamanha animosidade contra os índios? Qual é a raiz dessa predisposição tão firme e reiterada de hostilizá-los, que já inquieta e assusta a todas as tribos indígenas que estão em contato com a civilização? São inúmeras as declarações que conseguiram chegar a imprensa, sobre a inquietação que lavra pelas aldeias. Nós, antropólogos, missionários, indigenistas, que temos contato direto ou indireto com os índios, estamos escutando frequentemente as vozes angustiadas desta inquietação. Os índios se perguntam: O Que é isso de nos emancipar?

Que pretendem com isso? Suspeitam que atrás disso esteja uma outra tentativa de esbulho o do usurpação do pouco que lhe resta.

Todos nos esforçamos em vão para interpretar as motivações do Sr. Rangel Reis. Qual é a raiz desta sua predisposição anti-indigenista tão firmemente defendida e tão escandalosamente proclamada? Uma causa frequente de animosidade aos índios - não digo que do Ministro, mas que se encontra por aí - se assenta numa espécie de complexo de inferioridade daqueles idiotas que se envergonham muito de serem nativos de um país tropical que tem cobras, feras e índios. São os mesmos que não gostam dos negros, nem dos mulatos. Estará neste caso o Ministro Rangel Reis? É impossível que esteja! Como um homem informado, ele deve saber que os Estados Unidos têm cerca de 2 milhões de índios (700 mil deles vivendo em reservas), enquanto nós nem chegamos a ter 200 mil. Por que tanta vergonha de ter índios?

Outra causa frequente da hostilidade aos índios, reside na idéia estapafúrdia de que eles sejam um obstáculo ao progresso. Esta opinião tão repetida não resiste, porém, à menor crítica. Os índios são tão poucos em relação à massa da população brasileira de 120 milhões de habitantes que, suceda o que lhes suceda, eles já não afetam o destino nacional, nem atingem ao "milagroso" progresso nacional. Em séculos passados, quando os índios eram 5 milhões, qualquer ação indígena hostil à civilização podia torná-la impraticável. Já em 1800, quando os brasileiros eram 2 milhões e os índios um milhão, lhes era impossível opor resistência séria a expansão civilizatória. Hoje em dia, essa oposição é totalmente impossível. Os índios afetam, e afetam profundamente é à honra nacional. O que fazemos com eles - sobretudo, o que fazemos contra eles - o faremos frente a uma opinião pública mundial, acosa e desperta para este problema, profundamente preocupada com ele. Esta preocupação se expressa hoje em reuniões e assembleias de vários órgãos das Nações Unidas, e se espelha na imprensa do mundo inteiro. Isso significa que as ações do Sr. Rangel Reis, Ministro do Interior, não repercutem apenas nas aldeias perdidas no interior do Brasil, ou nos toldos destes pobres índios que vivem ilhados em meio a sociedade nacional. Elas repercutem nas maiores capitais do mundo, onde multidões se perguntam se o povo brasileiro não tem dignidade suficiente para assegurar aquele mínimo de que necessita essa parcela ínfima da sua população e que pede tão pouco.

Se nós tivéssemos dado aos índios do Brasil terras proporcionais àquelas que foram garantidas pelos governos dos Estados Unidos da América do Norte, os índios teriam, no Brasil, territórios que somariam uma área muito superior a do Estado de São Paulo. Na verdade, todas as terras indígenas do Brasil somadas, talvez não alcançassem um décimo daquela área. Ou seja, nossos índios são muito menos numerosos que nos Estados Unidos, e têm uma parcela muito menor do território nacional. Comparações deste tipo, com respeito aos Estados Unidos ou ao Canadá, se fazem no mundo inteiro, por uma opinião pública atenta a cada ato que possa ser considerado como etnocidiário. Quer dizer, hostil à comunidade indígena e negatório de seu direito de viver segundo seus costumes ou de mudar a seu próprio ritmo, sem sofrer vexames, compulsões, nem opressões. Ou o que é mais grave ainda: ações que possam ser consideradas como genocidas, no sentido de retirar às populações indígenas ou a qualquer grupo indígena tomado em particular, aqueles requisitos mínimos indispensáveis à sua sobrevivência.

A Política anti-indigenista de Rangel

A raiz da animosidade ministerial aos índios reside, segundo suas reiteradas declarações à imprensa, na idéia estapafúrdia de que os índios são um obstáculo aos seus programas de desenvolvimento. É espantoso, mas verdadeiro. Com efeito, causa assombro que um ministro insensato que loteia alegremente o Brasil em imensas glebas de meio milhão de hectares, de um milhão de hectares e até de 2 milhões de hectares doados a particulares, principalmente estrangeiros, ou a grandes empresas multinacionais, se empenhe de forma tão encarniçada em tomar dos índios as poucas terras que eles têm, e em negar aos índios que não têm terra nenhuma o registro das parcelas de que necessitam.

À luz deste contraste, quem ainda terá dúvidas de que seja hostil aos índios a política indigenista governamental? É também inegável que esta política está sendo ditada pelo Ministro do Interior, uma vez que a este órgão está subordinada a FUNAI, em lugar de vincular-se ao Ministério da Educação, por exemplo, é no Ministério do Interior que tem a seu cargo as SUDENES, as SUDAMS, as SUDECOS, que os índios estão subordinados. Colocado em tais mãos, o problema indígena passou a ser manipulado por assessor-

rias preocupadas em promover programas de desenvolvimento; as quais - sendo muito mais sensíveis as cobiças dos que comprimem os índios para criar ou ampliar latifúndios do que a causa indígena - formularam e puseram em marcha a malsinada ideologia anti-indígena do Ministro do Interior.

A hostilidade manifesta a que aludo, e que estou chamando de política anti-indigenista do Ministro Rangel Reis se espelha de tantas formas que não pode ser negada. Por exemplo, a própria Constituição Federal, que nos foi imposta pelo atual governo, em lugar de reiterar a velha tradição constitucional portuguesa e brasileira - que reconheceu desde sempre a propriedade dos índios sobre as terras que eles ocupavam "como os primeiros e originais senhores delas", determina que as "terras indígenas" pertencem a União como propriedade, e que delas os índios mantêm apenas a posse. Já no próprio texto constitucional, com se vê, o governo colocou um princípio que, ao arrepito da melhor tradição brasileira, tem o propósito visível de questionar a propriedade dos índios sobre qualquer área.

Mas não pára aí a hostilidade manifesta aos índios por parte do Ministro do Interior e de outras autoridades. Nesta monstruosidade jurídica que é o Estatuto do Índio, a mesma postura anti-indigenista se expressa de diversas formas em quase todos os seus artigos. A referida hostilidade alcança, porém, seu ponto mais alto, nas últimas ameaças do Ministro Rangel Reis de que, antes do fim do ano regulamentará a emancipação compulsória das comunidades indígenas, queiram elas ou não, se assim decidirem as autoridades governamentais.

Rangel: o tutor infiel

Antes de entrar na análise da minuta do decreto "emancipador", façamos um exame rápido dos graves problemas com que se defrontam os índios, e cuja solução está nas mãos do seu protetor oficial. Este é o Ministro Rangel Reis, uma vez que ele encarna, hoje, no Brasil, a autoridade do Estado que tom a seu cargo o amparo as comunidades indígenas na qualidade de tutor geral dos índios.

Primeiro que tudo, cumpre ao Ministro, como obrigação por ele descumprida, o dever de demarcar as terras indígenas; dever estatuído em lei com prazo de cumprimento até fins de 1978. Em lugar de promover a demarcação das terras indígenas destinando a isto os recursos necessários, o Ministro menosprezou de tal forma a tarefa que lhe foi dada por lei, e lhe consignou recursos tão insignificantes que, com eles, a FUNAI não conseguirá jamais realizá-la. Trata-se, no caso, apenas de uma questão de reconhecimento de prioridades, ou de uma ação deliberada de não dar solução ao reclamo indígena para que as terras que eles ocupem possam ser mais facilmente usurpadas?

A verdade dolorosa para os índios e vergonhosa para os brasileiros é que menos de metade dos grupos indígenas têm terras demarcadas, e duas terças partes das que estão demarcadas, o foram antes da existência da FUNAI, nos tempos do Serviço de Proteção aos Índios, que eram tempos de Rondon, e não tempos de Rangel. Há no Brasil, hoje, mais de uma centena de grupos indígenas sem garantia da posse das terras em que vivem.

É também inegável a incúria da FUNAI, e como tal do Ministro do Interior e, por extensão, do seu titular, o Sr. Ministro Rangel Reis, na defesa das poucas terras que os índios detêm, recebidas nos governos anteriores ou por doações particulares. É sabido, porque o fato provocou escândalo em todo país, que os índios do Rio Grande do Sul tiveram eles mesmos que expulsar, com arcos e flechas, os invasores das terras que lhes pertencem, por títulos que datam do princípio do século, porque o Ministro Rangel Reis era incapaz de garantir-lhes a posse dessas terras, disputadas por pobres gaúchos, que tentavam fazer a reforma agrária, não contra os superpoderosos latifúndios do Rio Grande do Sul, mas sobre os poucos toldos indígenas gaúchos. Como pode ser levado a sério um Ministro que, não se esforçando por demarcar as terras dos índios sem terras, nem conseguindo defender as que ele encontrou já demarcadas, nos fala de emancipação compulsória dos índios, prometendo, para depois desta, a concessão de lotes individuais ou de territórios tribais, na qualidade de propriedade, conforme eles queiram o decidam? Desidia ou escárnio?

Muitas outras questões atinentes à política anti-indigenista de Rangel despertam atenção da opinião pública e, como tal, devem ser esclarecidas. Formulando algumas delas, eu perguntaria ao Ministro do Interior:

- É verdade que nenhum dos atuais diretores da FUNAI teve qualquer experiência prévia com problemas indígenas?

- É verdade que a maior parte das verbas destinadas à proteção dos índios é gasta em salários de funcionários da FUNAI?

- É verdade que a maior parte destes salários são pagos na cidade de Brasília?

- É verdade que um órgão da FUNAI (o célebre DGPI, que se soletra Departamento Geral do Patrimônio Indígena) está estruturado para operar como uma empresa lucrativa, explorando para isso as terras, as florestas, e até a mão de obra indígena?

Perguntas correlatas seriam:

- Os gestores do DGPI têm participação nos lucros que eles produzem?

- Os ganhos obtidos pela exploração dos bens das reservas indígenas são escriturados em nome dos índios a que elas pertencem, ou entram para uma caixa comum e podem ser manipulados arbitrariamente pelos diretores da FUNAI?

- Existe alguma escrituração publicada acessível ao público sobre as contas do DGPI?

Mesmo supondo que o Ministro queira e possa responder a estas perguntas, sem vexames, esperemos suas respostas.

A Invasão ministerial

Outro problema grave que preocupa a opinião pública nacional e internacional, e que foi objeto de discussão na SBPC em São Paulo, levando-me a ponderações que não agradaram ao Ministro Rangel Reis, diz respeito à reserva dos índios Cadiués do sul de Mato Grosso.

Aqui, convém fazer um breve histórico. Os Cadiués são os representantes atuais e os últimos romanescentes dos índios de língua Guaicurú, denominados Índios Cavaleiros porque, havendo adotado o cavalo, impuseram sua suzerania sobre as tribos que viviam no atual território do sul de Mato Grosso. Estes índios ingressaram no território brasileiro no século XVIII,

revoltados contra os espanhóis em razão da excursão dos jesuítas ao Paraguai. Seu ingresso no Brasil foi respaldado por um tratado firmado com a coroa portuguesa (que é, aliás, o único caso de um tratado entre governo colonial português e uma tribo indígena), tratado pelo qual eles, aliando-se a nós, passaram a hostilizar os espanhóis, deixando de atacar os exploradores de ouro de Vila Bela, ou de Cuiabá, em Mato Grosso. Graças à adesão destes índios Guaicurús ou Cavaleiros ao lado português é que o Brasil pôde ocupar todo o território que eles dominavam, e que está ao sul do rio Miranda e do rio Aquidauana, ou seja, a maior parte do território do atual Estado do Sul de Mato Grosso. Quem sabe história recordará que a Guerra do Paraguai começou quando Lopes invadiu aquele território, alegando que ele era originalmente espanhol e, portanto, paraguaio, e não brasileiro.

Pois bem, o que mais importa agora é que em 1904, estes índios tiveram a felicidade de depararem com Rondon, que estava construindo as linhas telégraficas, ligando a capital do Brasil à nossas fronteiras do Paraguai e Bolívia. Então, Rondon fez demarcar um território para eles, e conseguiu que o governo de Mato Grosso reconhecesse, em ato público, como pertencente aos índios Cadiuêú, uma reserva de perto de meio milhão de hectares.

Esta reserva Cadiuêú, como o maior e mais valioso território indígena do Brasil, tem sido objeto de várias tentativas de usurpação.

Uma delas, na década de 50, teve a forma de uma lei da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, que desfez a doação original, com o objetivo de lotear aquelas terras entre os deputados e seus apaniguados. Nós conseguimos, então (eu naquela época, trabalhava no Serviço de Proteção aos Índios como diretor do Museu do Índio do Rio de Janeiro) anular a agressão através de uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal, que declarou nula por inconstitucional a tal lei do estado de Mato Grosso, reintegrando os índios Cadiuêú na propriedade das suas terras.

Um novo descalabro, este mais escabroso, começou a partir de 1965, quando as próprias autoridades responsáveis pela proteção aos índios - primeiro, o SPI, e logo depois, seus sucessores da FUNAI - entraram a lotear aquela área e arrendá-la em parcelas de quatro, cinco, nove mil hectares e até mais, a fazendeiros do Sul do Mato Grosso, que passaram a criar gado dentro do território dos índios Cadiuêús. Informado disto anos depois

(eu estava, então, no exílio), tomei as primeiras providências para denunciar o esbulho, conseguindo que a FUNAI se comprometesse, de público, a não renovar os arrendamentos.

Como não ficarmos perplexos ao ver aquele órgão voltar atrás? Isto foi o que sucedeu e o próprio Ministro Rangel Reis o confirmou ao declarar há dias à imprensa, para espanto do país, que este foi o procedimento através do qual ele - ou o órgão a ele subordinado - procurou garantir a terra dos Cadiués contra a invasão. Uma forma visivelmente muito esdrúxula de impedir a invasão, promovendo-a. Com efeito, um Ministro que não consegue tirar pobres gaúchos invasores dos toldos do sul, mete dezenas de poderosos fazendeiros (parece que são 90) dentro da reserva mais valiosa que têm os índios do Brasil, prometendo retirá-los depois, e alegando que assim protege a propriedade indígena.

Esta é a forma mais duvidosa de proteger a propriedade indígena de que tenho notícia. Tanto mais porque os referidos fazendeiros já estão organizados numa Associação de defesa dos seus "direitos", contratando advogados e atuando junto a toda sorte de autoridades estaduais e federais - e, seguramente, também junto ao Ministro que era, sabidamente, candidato a governador do Estado do Sul de Mato Grosso - no sentido de garantir que o que hoje é arrendamento, se consolide de forma tal que, amanhã seja propriedade plena.

Atente-se bem para o fato de que se trata de uma área de terras pertencentes a um grupo indígena vinculado à história brasileira de uma forma capital. Trata-se, sobretudo, de terra pertencente aos índios, que nos legaram quase todo o território do atual estado do Sul de Mato Grosso, e dos quais eles ficaram com apenas 500 mil hectares, área relativamente pequena, uma vez que nas suas fronteiras há propriedades de um milhão e de um milhão e meio de hectares pertencentes a particulares e a grandes empresas internacionais. Por que negar a meio milhar de índios Cadiués que vivem dentro da reserva, e aos outros 500 índios que vivem nas imediações, estas terras que a eles pertecem? Por que considerar que é natural que alguém possua uma área muito maior que a reserva, mas que um milhar de índios não deva possuí-la? E, sobretudo, que política previdente é essa que, frente à população indígena do sul de Mato Grosso, que já alcança 15 mil índios, e que tende a dobrar até o ano 2000, em lugar de resguardar para eles a única reserva grande de terras que existe na região, promove sua alienação? Por que

tanta sofreguidão em promover ou coonestar a invasão, declarando que assim se está defendendo os índios? É notório para todo homem de bem que a opinião pública merece mais respeito e melhores esclarecimentos que as meras alegações ministeriais de que, promovendo a invasão, está impedindo que as terras dos Cadiués sejam invadidas e alienadas.

Mas não se trata só dos Cadiués. A tribo Yanonam da fronteira do Brasil com a Venezuela, que soma mais de 5 mil índios, está também ameaçada pelo Ministro Rangel Reis. Com efeito, é sabido que estava sendo estudada a criação, ali, de uma reserva indígena que resguardaria, intocada, uma parcela importante da natureza amazônica para os brasileiros do futuro, e daria ao mesmo tempo, aos índios Yanonam, meios de sobreviver e tempo para se acomodarem aos fatores letais que se seguem ao convívio com a civilização.

Pois bem, em lugar de atender a este propósito nacional e humanitário, o Ministro Rangel Reis determinou que não se criasse um Parque Yanonam, mas que se demarcasse para eles 16 lotes separados. A intenção evidente, é de entregar depois as terras que ficam entre os lotes indígenas a fazendeiros particulares. A consequência será que, em pouco tempo, a tribo Yanonam será desmembrada e conduzida a um estado tal de penúria que acabará por desaparecer. Pode um brasileiro saber de fatos tão graves sem se revoltar? Merece respeito público o homem público que atua deste modo?

A Emancipação Rangeliana

Com respeito à tutela orfanológica que propôs o Ministro Rangel Reis, nossa suposição é de que se trata de uma questão jurídica que está sendo manipulada com propósitos escusos. Com efeito, a tutela consignada em Código Civil, que equipara o índio à mulher casada, ao pródigo e ao menor de idade, responde a um problema meramente jurídico. Necessitamos classificar os índios dentro da comunidade nacional como brasileiros especiais - porque tinham língua e costumes próprios, e por carecerem de uma proteção específica, uma vez que são mais suscetíveis de sofrerem as agressões da civilização - a lei encontrou, na época, uma saída naquela classificação. Ela se destinava porém, não a tirar nada dos índios, mas a melhor ampará-los nas suas carências contra as enfermidades que os achacam, contra a cobiça dos que usurpam suas terras, contra o alcoolismo, contra o desengano e contra a desmoralização.

Isso significa que a lei deu ao índio um estatuto civil especial - a incapacidade relativa - para ampará-lo e não para humilhá-lo. Estatuto este que jamais poderia ser utilizado contra os seus interesses. Assim foi entendido... por Rondon; assim o foi em toda a tradição indigenista brasileira, e assim deveria permanecer sendo. Um índio de maior idade, por exemplo, se alfabetizado, pode ser eleitor. E nunca ninguém negou isso a índio algum. São milhares os índios eleitores pelo Brasil afora. Um índio, se gosta e se é capaz de ganhar dinheiro (conheci alguns com terras próprias e um gadinho nada desprezível), pode usufruir dos bens que adquira, dispondo deles à sua vontade. O índio não pode é traficar com os bens comuns da tribo (porque isto é regalia exclusiva da FUNAI) para não aliená-los.

O Ministro Rangel Reis, porém, não entende assim. Quer libertar os índios da tutela orfanológica, porque a consideraria como humilhante. Será assim? Será esta motivação generosa que está informando a ação ministerial? O certo é que todas as comunidades indígenas do país estão inquietas com a notícia de que o Ministro ameaça declará-los emancipados, seja individualmente, seja coletivamente.

No primeiro caso não haveria novidade, sem necessidade de intervenção ministerial. O artigo 9º do Estatuto dos Índios garante que, com um simples requerimento, qualquer índio pode ser declarado emancipado se é maior de 21 anos, se fala um português inteligível e se é capaz de ganhar a vida. A novidade do Rangel está na emancipação da comunidade, que proscurendo a tribo como entidade jurídica espolia os índios. Com esta "emancipação" rangeliana, "dissolvida" juridicamente a tribo, se extinguiriam seus direitos adquiridos, inclusive a posse das terras que ocupam. O mais grave, porém, é que esta "emancipação", podendo ser concedida a pedido da própria comunidade por maioria dos seus membros (???) , mas também por iniciativa da burocracia da FUNAI, nos leva a temer que se trate de uma operação de esbulho. Sendo sabido que, apesar das garantias legais, a FUNAI concedeu várias vezes declarações negativas da presença de índios em áreas nas quais notoriamente, eles vivem, para permitir a apropriação de suas terras por empresas poderosas, que dizer desta a licença arbitrária que Rangel lhes quer dar?

O perigo é tanto maior porque a FUNAI, nesse caso, não precisaria pedir parecer obrigatoriamente a nenhum órgão colegiado, nem precisaria ouvir os seus próprios consultores jurídicos, e muito menos aos seus antropólogos. Tal como a matéria está regulamentada no Decreto Rangel, o presidente da FUNAI, por um ato próprio, por decisão individual, por convicção própria, autoritariamente, arbitrariamente, poderá desencadear uma série de providências que culminarão por decretar que uma tribo não existe mais porque foi emancipada da tutela orfanológica. Contra este ato todo poderoso ninguém poderia fazer nada, uma vez que nenhum cidadão brasileiro, e nem mesmo a própria tribo indígena poderia reclamar, porque não está previsto nem o direito de recurso.

Pergunto, aqui, à consciência jurídica do país, se este ato ministerial não é capitulável como um caso de infidelidade tutorial? Não seria o Ministro, tutor dos índios, um tutor infiel? Com efeito, o Ministro do Interior encarna, na organização jurídica brasileira atual, a tutela que o Estado deve às comunidades indígenas. Quando ele exerce essa tutela contra os interesses dos índios, usurpando o que lhes pertence, não estará cometendo um crime? Nenhum brasileiro pode menos que inquietar-se com isso. Não podemos menos que reclamar contra este ato atentatório aos interesses dos brasileiros desamparados, tanto mais porque são desamparados por aquele que estaria chamado a protegê-los.

Alguns exemplos esclareceram bem a questão, lançando luz sobre o que significa esta emancipação rangeliana da comunidade indígena que, dissolvendo-a com entidade jurídica, a "libertaria" de seus bens efetivos, mediante a promessa de lhes outorgar futuramente bens e regalias excepcionais. A primeira analogia que me ocorre seria o Ministro Rangel Reis declarar dissolvida a família Matarazzo, por exemplo, prometendo estender depois, aos seus membros que caíssem em penúria, a proteção do Estado. Na realidade, seria tão absurdo desapropriar os bens dos Matarazzo através da declaração de que a família Matarazzo não existe mais, como, através do Decreto Rangel, desapropriar as propriedades indígenas. Sendo este o entendimento que todos colhemos da ação desenvolvida do Ministro, é nosso dever nos rebelar contra ela enquanto não se concretiza a ameaça pela promulgação do famigerado decreto.

Outra analogia cabível, seria a de emancipar a mulher grávida de sua gravidez para efeito de trabalho, porque a licença pré-e-pós-parto constituiria uma discriminação. Isso não seria mais absurdo do que retirar dos índios a tutela orfanológica do Estado, alegando assim liberá-los de um vexame. O mesmo representaria, ainda, decretar a maioridade compulsória e automática dos menores que ingressassem no trabalho, para igualá-los com os adultos, embora assim se lhes negasse o gozo das regalias compensatórias que a lei trabalhista lhe assegura.

Nestas circunstâncias, cabe ou não perguntar se há ou não há algum interesse subalterno atrás deste decreto desastrado com que o Ministro ameaça as comunidades indígenas? Nenhum jurista do mundo, digno deste título, que envolve compromissos humanísticos como do direito social, subscreveria uma monstruosidade dessas. Por que o Ministro Rangel Reis obriga a atuar assim os seus consultores jurídicos?

O decreto do Ministro Rangel Reis, tal como ele pode ser julgado pela minuta conhecida, é um documento cientificamente inepto e juridicamente monstruoso. Qualquer antropólogo explicaria facilmente à sua Excelência por exemplo, que existe uma grande diferença entre o processo natural de integração social do índio à sociedade nacional e a emancipação jurídica de um índio individual ou de uma comunidade indígena.

Mas, além de inepto, o decreto foi redigido de forma propositalmente confusa, o que o torna juridicamente monstruoso. Assim é que, dando a entender que atende às aspirações de alguns índios que desejariam emancipar-se de uma tutela orfanológica que os envergonharia, o que faz, de fato, é promover a dissolução legal das comunidades tribais, como entidades jurídicas capacitadas para realizar atos legais, como o de serem proprietários ou ocupantes de terras próprias ou públicas.

Efetivamente, uma vez editado o decreto, uma autoridade executiva, o presidente da FUNAI, poderia de direito cometer um ato tão rigoroso e arbitrário como esse, sem a obrigação de consultar previamente qualquer órgão colegiado, e sem dar aos próprios índios qualquer oportunidade de recurso contra este tipo de proscrição e espoliação. Obviamente, um decreto de caráter tão discricionário, que geraria um autoritarismo burocrático tão desastrado, tem que preocupar enormemente a todos os brasileiros. Especialmente, àqueles que por uma razão ou outra têm mais contato com as populações indí-

gonas e podem prover com certa exatidão os efeitos deste decreto sobre a vida e o destino dos índios. É inevitável, por isto, que ante a ameaça de vê-lo aprovado, nós o façamos objeto de um debate nacional e internacional sobre seu caráter cruamente etnocidiário e virtualmente genocida.

Abrindo este debate não podemos evitar que a autoridade pública que propugne ou que subscreva este decreto, seja apontada de público como responsável por um grave atentado contra as melhores tradições brasileiras; nem que seja percebido por todos que a referida autoridade assim atuando, está denegrindo o nome do Brasil dentro da comunidade nacional e no estrangeiro. Nestas circunstâncias, como negar ao ministro Rangel Reis, além do título de inimigo público nº 1 dos índios do Brasil o de mau brasileiro?

Encerro esta denúncia com um apelo às três categorias de pessoas que mais podem ajudar a salvar os índios das agressões de Rangel. Em primeiro lugar, aos brasileiros dotados de consciência e de saber jurídico - na qualidade de estudantes e professores de direito, de juristas ou de magistrados - para que estudem o texto do decreto e denunciem sua iniquidade como uma vergonha para a cultura humanística brasileira.

Em segundo lugar, aos antropólogos que aprenderam dos índios tão grande parte do saber de que vivem, no sentido de começarem a devolver um pouco do que lhes devem, abrindo uma discussão sobre o decreto em que assumam posição pública de denúncia deste e de outros atropelos a que estão submetidas as populações indígenas que eles conhecem diretamente.

Em terceiro lugar, aos missionários católicos e protestantes (especialmente estes últimos, tão tímidos até agora na defesa da vida dos índios cujas almas querem salvar), no sentido de alertar suas comunidades religiosas para as ameaças do decreto e para o agravamento crescente dos problemas com que se defrontam as populações indígenas brasileiras.